



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	04	04	2025		

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante 
Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo 
Diárias Ver. GENIVALDO MONTANA
1º Secretário da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 28/03/25
REGISTRADO SOB Nº 134/2025
HORÁRIO: 12:57
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	04	04	2025		

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante	
	Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo	
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 29/03/25.
REGISTRADO SOB Nº 134.120.26
HORÁRIO: 12:57
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta-Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta-Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta-Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta-Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL - Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS, S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municípios Assomados, Estado Verde.



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Everton Romero**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:26:36
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Relatório viagem: 03/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem nº. 03 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWC6J23					02/04	12:00H	04/04	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	02/04- Credenciamento 03/04- Palestras Tema: "Políticas Públicas para Primeira Infância-Aspectos Constitucionais e Legais", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio Tema: "Direitos e avanços na implementação os cuidados do TEA no âmbito municipal". Ministrado pelo Procurador Municipal Efetivo Psicólogo Clínico-Neuro psicopedagogo- Ademilson da Silva Oliveira. 04/04- Palestra Tema: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo", ministrado pelo Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA- Prof.Celso Cavalheiro.
Seminário do Legislativo Municipal	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

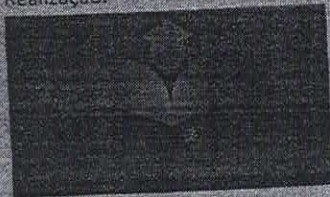
– O seminário proporcionou um diálogo importante sobre os avanços e desafios na implementação de políticas para a primeira infância e o TEA no âmbito municipal. A troca de experiências entre os participantes reforçou a necessidade de ações concretas e fiscalizações mais rigorosas para garantir que os direitos das crianças sejam efetivamente respeitados.


Ver. Everton Romero -PSDB

RECEBIDO EM: 08/04/25
REGISTRADO SOB Nº 154125
Assinatura: Jh36
Assinatura: Lmthia

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Realização:



Apoio:



**SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

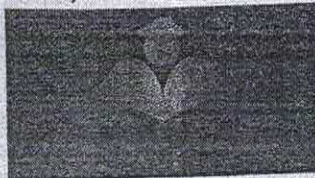
LISTA DE PRESEÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Presidente Cristiana do Sesi]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Harold Lima Regis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Bruna da Cunha]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



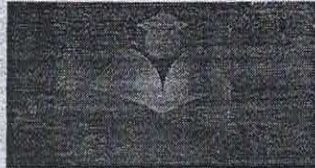
SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESEÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUGARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Anselmo Baralhe]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronaldo Lima Reis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Cristine Cristina de Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



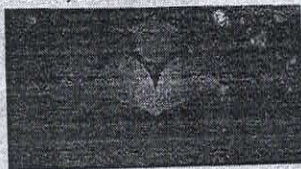
**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	
Priscila Barbieri	
Ronald Lima Regis	
Caroline Pereira de Silva	
Robson R. Silva	

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Signature]</i>











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00031896

Data e Hora de Emissão
04/04/2025 09:46:22

Código de Verificação
f94ed427

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40**

Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição Municipal: **0007743600-6**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EVERTON ROMEIRO**

CPF/CNPJ: **927.294.441-49**

Endereço: **RUA MARIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**

Município: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE 02/04/2025 A 04/04/2025

Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 2	Unitário R\$ 160,00	Total R\$ 320,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,00

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 320,00

Alíquota:
5,00%

Valor do ISS:
R\$ 16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080101

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Hotéis

CERTIFICADO

Certificamos que:

EVERTON ROMERO

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal Efetivo
Psicólogo Clínico - Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a Primeira Infância - Aspectos Constitucionais e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do 1º secretário da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO